



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 1920/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Processo Administrativo Nº 37/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva das Câmaras Refrigeradas das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO : 000001920/2023

Dados Cadastrais :

| | | | |
|--------------|---------------------------------------|-------------------|----------------|
| Requerente : | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS | Número | 001 |
| Endereço : | | Estado | |
| Município : | | Apartamento : | |
| Bairro : | | Fone Celular : | |
| Bloco : | | | |
| Fone Res : | | | |
| E-mail : | | | |
| Cpf/Cnpj : | | Data Solicitação: | 15/02/23 15:31 |



Dados do Processo :

| | |
|--------------------|---|
| Assunto : | SOLICITAÇÃO |
| Id. de Entrada : | PROTOCOLO GERAL |
| Usuário : | Cleunice123 |
| Súmula/Descrição : | OFÍCIO N° 171/2023 - FINAN/SEMUS - SOLICITA A AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DAS CÂMARAS REFRIGERADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMUS. CONFORME ANEXO |
| Observação: | |
| | Jaguariaíva, 15/02/2023 15:29 |

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-36 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº171/2023-FINAN/SEMUS

Jaguariaíva, 15 de Fevereiro de 2023

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Ilmo Sr.

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de empresa especializada em **MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DA CÂMARAS REFRIGERADAS**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Segue em anexo:

- (X) Estudo Técnico Preliminar.
- (X) Termo de Referência.
- (X) 1 orçamento;
- (X) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.

Obs: O valor deverá ser contabilizado na conta:

2.070 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.39.00.00.00.00498

Atenciosamente,


Amália Cristina Alves
Secretária Munic. de Saúde


Guilherme Wasilewski
Diretor Financeiro Sec. Munic. de Saúde


Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida
Compras Sec. Munic. de Saúde





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 050/2023 – DVISA

Jaguariáiva, 14 de fevereiro de 2023.



Ilma. Sr^a.

Venho por meio deste solicitar a contratação do Serviço de Manutenção Preventiva semestral das 09 Câmaras Refrigeradas da Secretaria Municipal de Saúde, com orçamento de 12.648,00 para o primeiro e segundo semestre de 2023.

Segue em anexo o orçamento da assistência e a Carta de Exclusividade da Indrel.

Sem mais, me deixo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gisele Marins
Enfermeira e Coordenadora do
Dept. de Vigilância em Saúde
COREN 17.290 - PR
Decreto 200/2022

Gisele Marins
Coordenadora do Departamento
de Vigilância em Saúde

Ilma. Senhor^a
Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL EM CÂMARAS REFRIGERADAS.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da gestão da Manutenção dos Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993;
- b) Lei 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005;
- d) Decreto nº 7.892/2013;
- e) Decreto nº 10.024/2019;
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva das Câmaras Refrigeradas das salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde SEMUS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 1 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL EM CÂMARAS REFRIGERADAS | UNID | 2 |

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá anotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da resolução CONAMA n° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento no impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para prevenção de adversidades ao meio ambiente;



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br / saudejaguaraiava@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de serviço especializado realizado por empresa exclusiva.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para a determinação da quantidade de visitas, utilizou-se o cronograma de manutenção.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A Solução mais adequada a contratar será determinada pelo Departamento de Compras e deverá obedecer a legislação vigente, considerando a necessidade da aquisição

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I – Painel de preços, disponível no endereço eletrônico: <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a média dos valores compilados, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua Joao Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. O fornecimento deverá ser feito em parcela única, em perfeitas condições de uso e com boa qualidade para maior durabilidade possível para que possa atingir o fim a que se destina.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 8.1.1. Atender o setor quando da sua necessidade;
- 8.1.2. Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem açodamento;
- 8.1.3. Promover as condições adequadas de trabalho visando eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade, além da melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

10. DO MAPA DE RISCOS

| FASE DE ANÁLISE | | | |
|--|---|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato | | | |
| Risco 1 – Planejamento Insuficiente | | | |
| Probabilidade | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| Impacto | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |
| ID | Ação Preventiva | Responsável | |
| 1. | Definir fluxos para o processo de compra pública. | Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida Compras Secretaria Municipal de Saúde | |
| 2. | Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato. | Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida Compras Secretaria Municipal de Saúde | |
| Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade | | | |
| Probabilidade | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| ID | Ação Preventiva | Responsável | |
| 1. | Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo | Gisele Marins Coordenadora do Departamento de Vigilância em | |



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br / saudejaguaraiava@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|-----------|---|--|--|
| | | Saúde | |
| 2. | Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto | Gisele Marins Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde | |
| 3. | Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto | COMPRAS | |
| ID | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1. | Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto | COMPRAS | |

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

| ID | Risco | Probabilidade | Danos potenciais | Ação preventiva | Responsável | Ação de contingência |
|----|--|--------------------------------------|--|---|---|---|
| 1 | Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA | Baixa (x) Média () Alta () | Desperdício de recurso público | Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos. | Guilherme Wasilewski Fiscal dos contratos Secretaria Municipal de Saúde | Aplicação de sanções previstas no contrato. |
| 2 | Atrasos do início da execução contratual | Baixa (x) Média () Alta () | Atrasos para início da execução do objeto da licitação | Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/ contrato. | Jurídico do Dpto de Compras | Aplicar as sanções administrativas previstas no edital / contrato. |
| 3 | Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade | Baixa (x) Média () Alta () | A solução não atender as necessidades do órgão | Definir claramente os requisitos | Gisele Marins Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde | - Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas |





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA



1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva das Câmaras Refrigeradas das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

2) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|-------------------------------|-----|--|--|
| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO |
| 01 | 01 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL EM CÂMARAS REFRIGERADAS | Contratação de empresa para realizar manutenção preventiva nas câmaras refrigeradas das salas de vacina das U.B.S. ,da Farmácia Básica e da rede de frio da Vigilância em Saúde . A manutenção consiste em reprogramação dos controladores, limpeza dos condensadores e painéis e ventilação, lubrificação, teste , regulagem e ajuste dos componentes, leitura de temperatura com termômetro calibrado e certificado, emissão de relatórios e TRT do CFT anual, fixação de etiquetas, serviços técnicos e deslocamentos |

3) DO VALOR ESTIMADO

3.1. A presente Licitação tem o valor máximo estimado de R\$ 12.648,00

4) DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

4.1. Justifica-se a aquisição de tal item para manter os serviços da Farmácia da Básica, Unidades Básicas de Saúde e Vigilância em Saúde em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

5) DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Não será necessário apresentação de amostra.

6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local, indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e termo de garantia;



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br / saudejaguaraiava@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento e/ou instalação no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos equipamentos;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

2.070 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.39.00.00.00.00498

9) DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARAIÁ-PR

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10) DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Para fiscalizar a execução do contrato fica designado o servidor abaixo relacionado:

Sr. Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

Jaguaraiá-Pr, 15 de fevereiro de 2023

Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida
Compras Secretaria Municipal de Saúde

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br / saudejaguaraiava@gmail.com

7977-02/2022

Assistência Técnica
Autorizada para
Equipamentos de
Refrigeração Indrel:
• Médico - Hospitalar
• Laboratorial
• Científico

Av. Comendador Franco, 2711
Lj 05 - Curitiba - Paraná
Cep 81530-434

FONE (41) 3266-7586
(41) 3366-8715
E-mail: marcfrio@uol.com.br

Marcos Osires Nunes - EPP

CNPJ 81.742.751/0001-85
Insc. Est. 10.181.058-50
Insc. Mun. 14.01.224.230-1

CFT Registro:
2000089622
2200009530DDBR

ASSISTÊNCIA AUTORIZADA
PARANÁ**INDREL**
SCIENTIFIC

Curitiba, 13 de fevereiro de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Jaguaíva
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Epidemiológica

A/C: Gisele Marins.

Ref. Duas Visitas Técnicas para Serviços de Manutenção Preventiva Semestral em 09 equipamentos específicos Marca Indrel.

Conforme solicitado, vimos por meio desta encaminhar orçamento referente ao acima citado, tendo a considerar:

I Equipamentos:

| | | |
|--------------------------|-----------------|---------|
| Vigilância em Saúde | RVV 440 D (VSS) | 013.740 |
| Vigilância em Saúde | RVV 22 D (VSS) | 040.302 |
| Vigilância em Saúde | RVV 22 D (VSS) | 055.215 |
| Farmácia Municipal | RC 430 D | 051.885 |
| UBS Hélio de Masi | RVV 22 DGR | 000.805 |
| UBS Hélio de Masi | RVV 22 D (VSS) | 055.216 |
| UBS Dr. Américo Faustino | RVV 440 D (VSS) | 013.210 |
| UBS Dr. Domingos Cunha | RVV 22 DGR | 000.649 |
| UBS Dr. Domingos Cunha | RVV 22 D (VSS) | 055.214 |

II Manutenção Preventiva:

- Reprogramação dos controladores;
- Limpeza dos condensadores e painéis de ventilação;
- Lubrificação;
- Teste, regulagem e ajuste dos componentes;
- Leitura de temperatura com termômetro calibrado e certificado;
- Emissão de relatórios e TRT do CFT anual;
- Fixação de etiquetas;
- Serviços técnicos e deslocamentos.

III Condições Gerais:

- Validade do orçamento - 40 (quarenta) dias;
- Prazo de entrega - Semestral com datas a serem definidas;
- Condições de pagamento - 28 D.D. - da emissão das N.F. - depósito bancário;
- Valor Semestral - R\$ 6.324,00;
- Valor Total - R\$ 12.648,00.

Não estão inclusos neste valor: Manutenções Corretivas e/ou substituição de peças. Se necessário, serão objeto de orçamento complementar.

Atenciosamente,

Marcos Osires Nunes
Marcfrio® Refrigeração



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada os dados e informações a seguir:

1) **EMPRESA: MARCOS OSIRES NUNES EPP**, situada na Avenida Comendador Franco nº 2711- loja 05, Bairro Jardim das Américas, Curitiba - PR, CEP 81.530-434, inscrita no CNPJ sob nº 81.742.751/0001-85, devidamente associada à Associação Comercial do Paraná – ACP sob código nº 26.512.

2) **REPRESENTANTE LEGAL: Sr(a). Marcos Osires Nunes**, empresário, portador do RG sob nº 3.600.082-1 PR e CPF sob nº 632.155.949-00.

3) **PRODUTO/SERVIÇO** A empresa acima é a única que detém exclusividade de assistência técnica, instalação, manutenção, comercialização e distribuição de peças da Marca **INDREL** de nossa fabricação, para todo o Estado do Paraná, com pessoal técnico qualificado para os produtos **Indrel**:

- **LINHA CÂMERA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS** – CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3;
- **LINHA REFRIMED** – CI 3D, RVH 137D, RVH 37D / 2, BSG 02D, BSG 04, BSG 05DV, BSG 05DGR, RC 02D, RVV 11D, BSG 04D, RC 220D, RVV 22D, BSG 05D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D /2, RVV 2000D,
- **LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR** – CPS10D, CPS30, CPS30NDGR, CLC120D, CLC300DAF, CLC300GRE, CLC300DAF, CLC504D, CLD504DV, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT200, IULT2005D, IULT2005D, IULT304V, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, ULTCRP335D, ULTCRP335D ESPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D).

4) **VALIDADE:** O presente atestado é emitido com base na Lei 8.666/93, conforme previsão do Art. 25º, inciso I, sendo válido pelo período de 120(cento e vinte) dias. Destaca-se para os devidos fins de direito que: a) sua emissão se dá exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela própria empresa Marcos Osires Nunes – EPP b) para emissão do presente atestado, foram apresentados ainda pela empresa solicitante os documentos abaixo elencados, os quais encontram-se devidamente arquivados na **Associação Comercial do Paraná – ACP**:

STREMEL

Associação Comercial do Paraná



- I. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
- II. Declaração da Marcos Osires Nunes - EPP,
- III. Carta de Exclusividade da empresa INDREL SCIENTIFIC - Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda - CS 01214/2022

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.

Magalli Maria de Castro de Oliveira
Analista de Processos- SEPROC/SCPC



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 12/01/2023 às 09:39:37 (GMT -3:00)

Correção Marcos Osires Nunes

ID única do documento: #6cdbd618-6943-4102-ade0-435b14281507

Hash do documento original (SHA256): dd8a76a25c8f9f1a18e68ed3e40279f2f67cb591102f65ab80892d0f76ce61f3

Este Log é exclusivo ao documento número #6cdbd618-6943-4102-ade0-435b14281507 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.



Assinaturas (1)

- ✓ Associação Comercial do Parana - ACP (Interveniente anuente)
Representante legal: Magalli Maria de Castro de Oliveira
Assinou em 12/01/2023 às 09:39:46 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento

12/01/2023 às 09:39:35
(GMT -3:00)

Magalli Oliveira solicitou as assinaturas.

12/01/2023 às 09:39:46
(GMT -3:00)

Magalli Maria de Castro de Oliveira (CPF 031.476.079-25; E-mail magalli.oliveira@acp.org.br; IP 187.95.125.104), assinou como representante legal de Associação Comercial do Parana - ACP (CNPJ 76.583.004/0001-01). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

12/01/2023 às 09:39:46
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

CS 01214/2022

**CARTA DE EXCLUSIVIDADE E CREDENCIAMENTO**

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** situada a Avenida Comendador Franco, 2711 Loja 05 – Jardim das Américas, CEP: 81.530-434 - Fone: (41) 3266-7586, na cidade de **CURITIBA - PR**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.742.751/0001-85 e Inscrição Estadual sob nº. 10.181.058-50 é empresa única que detém **EXCLUSIVIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS**, de todos os produtos da marca **INDREL** de nossa fabricação, para o Estado do Paraná, com pessoal técnico qualificado para os produtos **INDREL**:

LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3

LINHA REFRIMED - CI 3D, RVH 137D, RVH 137D / 2, BSG 02D, BSG 04D, BSG 05D, RC 02D, RVV 11D, RC 220D, RVV 22D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D /2, RVV 2000D

LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR - CPS10D, CLC120D, CLC300DAF, CLC504D, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT2005D, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D)

Certificamos, ainda, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** executa os serviços de Assistência Técnica **EXCLUSIVAMENTE** para os produtos da marca **INDREL**, e detém pessoal técnico capacitado e infraestrutura adequada para os serviços.

O presente certificado é válido até 31/12/2023.

Londrina, 14 de dezembro de 2022.

JOAO FERNANDO
RAPCHAM:03337497900

Assinado de forma digital por
JOAO FERNANDO
RAPCHAM:03337497900
Dados: 2022.12.20 15:35:46 -03'00'

**INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
JOÃO FERNANDO RAPCHAM**





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, gilson da silva, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° PR036996/O-4, inscrito no CPE n° 81176635972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF | N° do Registro | Nome |
|-------------|----------------|-----------------|
| 81176635972 | PR036996/O-4 | GILSON DA SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 08:05 SOB N° 20230096808.
PROTOCOLO: 230096808 DE 09/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300290998. CNPJ DA SEDE: 81742751000185.
NIRE: 41103406968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2022.
MARCOS OSIRES NUNES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



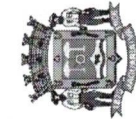
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.742.751/0001-85 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/02/1990 |
| NOME EMPRESARIAL MARCOS OSIRES NUNES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCFRIO | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV COMENDADOR FRANCO | NÚMERO 2711 | COMPLEMENTO LOJA 05 |
| CEP 81.530-434 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS | MUNICÍPIO CURITIBA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCFRIO@UOL.COM.BR | TELEFONE (41) 3266-7586 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2023** às **08:55:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 22/02/2023 até 22/02/2023)

| Nº Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Total | Venceu |
|-----------|-------------|----------|------|------------|-------|------------|----------------|-------|--------|
|-----------|-------------|----------|------|------------|-------|------------|----------------|-------|--------|

Material: 2729471 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL EM CÂMARAS REFRIGERADAS

40/2023 22/02/2023 22/04/2023 1 MARCOS OSIRES NUNES

1,000 12648,0000 12648,0000 Sim ***

Melhor Preço --> 12648,0000 12648,0000

Melhor Preço Total --> 12648,0000 12648,0000





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@pmjaguaraiava.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 22 de Fevereiro de 2023.
Ref. Protocolo Nº 1920/2023

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Inexigibilidade** objetivando Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva das Câmaras Refrigeradas das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 12.648,00 (Doze mil seiscentos e quarenta e oito reais.)

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 027/2023



PROTOCOLO Nº. 1920/2023

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva das Câmaras Refrigeradas das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 12.648,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Und: 11.001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.070 Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Elemento de Despesa: (357) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 498 - Assistência Farmacêutica - Arrecadação na Administ

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva, 23 de fevereiro de 2023.

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador Municipal

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal Finanças e Planejamento



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

MARCOS OSIRES NUNES LTDA

CNPJ 81.742.751/0001-85

NIRE 4110340696-8



MARCOS OSIRES NUNES, brasileiro, casado com comunhão universal, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 01/08/1967, RG 3.600.082-1 SESP-PR e CPF 632.155.949-00, residente e domiciliado na Rua Senador Batista de Oliveira, nº 109, Bairro Jardim das Américas, Curitiba - PR., CEP 81530-150

MARCOS VINICIUS NUNES, brasileiro, solteiro, nascido em 27/01/1990, empresário, portador do CI/RG N° 69392539, SESP/PR, inscrito no CPF/MF 072.328.799-62, residente e domiciliado na Rua Senador Batista de Oliveira, nº 109, Bairro Jardim das Américas, Curitiba - PR, CEP 81530-150, únicos sócios da sociedade limitada com denominação

Empresário individual sob o nome empresarial de **MARCOS OSIRES NUNES LTDA**, com sede na Rua AV COMENDADOR FRANCO, nº2711, loja 05 Bairro Jardim das Américas, Curitiba - PR., CEP 81520- 000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110340696-8 em 12/02/1990 e no CNPJ/MF sob o número 81.742.751/0001-85, fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei

Resolve alterar a Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado neste ato, o endereço dos sócios **MARCOS OSIRES NUNES**, e **MARCOS VINICIUS NUNES** já qualificados acima, para **Rua Professor Paulo D’Assunção, 902, casa 02, bairro Jardim Das Américas, Curitiba, Paraná, CEP : 81540-260**

CLAUSULA SEGUNDA DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCOS OSIRES NUNES** e **MARCOS VINICIUS NUNES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLAUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** da referida empresa, com o teor seguinte:

MARCOS OSIRES NUNES LTDA

CNPJ 81.742.751/0001-85

NIRE 4110340696-8

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**MARCOS OSIRES NUNES LTDA****CNPJ 81.742.751/0001-85****NIRE 4110340696-8**

MARCOS OSIRES NUNES, brasileiro, casado com comunhão universal, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 01/08/1967, RG 3.600.082-1 SESP-PR e CPF 632.155.949-00, residente e domiciliado na **Rua Professor Paulo D'Assunção, 902, casa 02, bairro Jardim Das Américas, Curitiba, Paraná, CEP: 81540-260**

MARCOS VINICIUS NUNES, brasileiro, solteiro, nascido em 27/01/1990, empresário, portador do CI/RG N° 69392539, SESP/PR, inscrito no CPF/MF 072.328.799-62, residente e domiciliado na **Rua Professor Paulo D'Assunção, 902, casa 02, bairro Jardim Das Américas, Curitiba, Paraná, CEP: 81540-260**, únicos sócios da sociedade limitada com denominação:

MARCOS OSIRES NUNES LTDA com sede na Rua AV COMENDADOR FRANCO, n°2711, loja 05 Bairro Jardim das Américas, Curitiba - PR., CEP 81520-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110340696-8 em 12/02/1990 e no CNPJ/MF sob o número 81.742.751/0001-85

DO NOME EMPRESARIAL - Clausula Primeira - A sociedade adotara o seguinte nome empresarial: **MARCOS OSIRES NUNES LTDA**.

DA SEDE - Clausula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua AV COMENDADOR FRANCO, n°2711, loja 05 Bairro Jardim das Américas, Curitiba - PR., CEP 81520-000.

DO OBJETO SOCIAL - Clausula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades económicas:

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; manutenção e reparação de equipamentos e produtos.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Clausula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 01/02/1990.

DO CAPITAL SOCIAL - Clausula Quinta - O capital que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, ficando assim subscritas:

| Nome | % | Quotas | Valor R\$ |
|------------------------------|-------------|----------------|-----------------------|
| MARCOS OSIRES NUNES | 70% | 140.000 | R\$ 140.000,00 |
| MARCOS VINICIUS NUNES | 30% | 60.000 | R\$ 60.000,00 |
| TOTAL | 100% | 200.000 | R\$ 200.000,00 |

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**MARCOS OSIRES NUNES LTDA****CNPJ 81.742.751/0001-85****NIRE 4110340696-8**

DA ADMINISTRAÇÃO - Clausula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCOS OSIRES NUNES** e **MARCOS VINICIUS NUNES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Clausula Sétima - Ao termino de cada exercício, em 31/12, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Clausula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO - Clausula Nona - As partes elegem o fato da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, vindo a responder seus sucessores ou herdeiros do falecido, que exercerão direitos e obrigações comum a todos na proporção de sua participação social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, sob as penas da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

MARCOS OSIRES NUNES LTDA

CNPJ 81.742.751/0001-85

NIRE 4110340696-8



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via

Curitiba, 26 de Janeiro de 2023.

SÓCIOS:

Sócio:

MARCOS OSIRES NUNES
CPF/MF: 632.155.949-00

Sócio:

MARCOS VINICIUS NUNES
CPF/MF: 072.328.799-62



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS OSIRES NUNES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 07232879962 | MARCOS VINICIUS NUNES |
| 63215594900 | MARCOS OSIRES NUNES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 15:28 SOB N° 20230636594.
PROTOCOLO: 230636594 DE 26/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301450530. CNPJ DA SEDE: 81742751000185.
NIRE: 41211302701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
MARCOS OSIRES NUNES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.600.082-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.600.082-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/07/2017

NOME: MARCOS OSIRES NUNES

FILIAÇÃO: PEDRO NUNES FILHO
ISABEL NUNES

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/08/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA /PR, UBERABA
C.CAS=1174, LIVRO=2B, FOLHA=287

CPF: 632.155.949-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

17 AGO 2017

SELO FUNARPP

Elaine Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota
Curitiba - PR

Tabellagem de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUA80389

065170160



DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

026

[Handwritten Signature]

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

17.209.114-0

17.209.114-0



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|--|----------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: MARCOS OSIRES NUNES LTDA | | Protocolo: PRC2314871176 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41211302701 | CNPJ 81.742.751/0001-85 | Data de Ato Constitutivo 29/01/1990 | Início de Atividade 01/02/1990 | | |
| Endereço Completo Avenida COMENDADOR FRANCO, Nº 2711, LOJA 05, JARDIM DAS AMÉRICAS - Curitiba/PR - CEP 81530-434 | | | | | |
| Objeto Social MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| MARCOS OSIRES NUNES | 632.155.949-00 | R\$ 140.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| MARCOS VINICIUS NUNES | 072.328.799-62 | R\$ 60.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| MARCOS OSIRES NUNES | 632.155.949-00 | Indeterminado | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| MARCOS VINICIUS NUNES | 072.328.799-62 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | Ato/eventos | Situação | | |
| Data | Número | | ATIVA | | |
| 01/02/2023 | 20230636594 | 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Status | | |
| | | | SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2023, às 09:59:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AFLMGFJV**.



PRC2314871176

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS OSIRES NUNES LTDA
CNPJ: 81.742.751/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:29:00 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2023.
Código de controle da certidão: **4E3C.A059.C00C.4B89**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029274401-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.742.751/0001-85**
Nome: **MARCOS OSIRES NUNES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.193.458
CNPJ: 81.742.751/0001-85
Nome: MARCOS OSIRES NUNES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:18 do dia 14/02/2023.
Código de autenticidade da certidão: 4B5F8A5EAB8641BA4A0F8D73B4E72437B2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/05/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.742.751/0001-85
Razão Social: MARCOS OSIRES NUNES ME
Endereço: RUA COMENDADOR FRANCO 2711 LOJA 05 / JARDIM DAS AMERICAS / CURITIBA / PR / 81520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022102204171619857

Informação obtida em 22/02/2023 16:33:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MARCOS OSIRES NUNES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 81.742.751/0001-85

Certidão nº: 5321328/2023

Expedição: 06/02/2023, às 14:30:35

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS OSIRES NUNES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.742.751/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2023 11:06:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCOS OSIRES NUNES**
CNPJ: **81.742.751/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

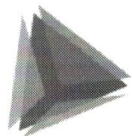
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 81742751000185

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 01 de Março de 2023.

Ref.: Protocolo nº 1920/2023

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS CÂMARAS REFRIGERADAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através da **Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2023**, cujo objeto indicado em epígrafe.

| PARTICIPANTE(S) | VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$) |
|---------------------|------------------------------|
| MARCOS OSIRES NUNES | R\$ 12.648,00 |

Subcrevo-me.

Vinicius Weigert

PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade de Licitação

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva das câmaras refrigeradas da SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências para atendimento na necessidade do órgão.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação conforme características preâmbulares especificadas no termo de referência e documentos anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado – Ofício 171/2023-FINN/SEMUS e Justificativa formal;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência com indicação do Fiscal do contrato;
- d) Proposta comercial;
- e) Atestado de Exclusividade da Associação Comercial do Paraná-ACP;
- f) Carta de exclusividade e credenciamento do fabricante;
- g) Previsão orçamentária;
- h) Contrato Social da empresa;
- i) Certidões dos âmbitos: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista;
- j) Certidão de regularidade do FGTS;
- k) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da Administração Pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pela **SEMUS** está em conformidade com o exigido pela legislação, bem como que as certidões anexadas estão vigentes e são dotadas de legitimidade, e ainda fez-se presente nos autos a atestado de exclusividade da **ACP** e carta de exclusividade e credenciamento do fabricante.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A inexigibilidade de licitação é utilizada em casos que houver **inviabilidade de competição**, tratando-se de ato vinculado em que a administração não tem outra escolha, senão contratar, ocasião que a lei de licitações estabeleceu hipóteses legais em rol exemplificativo, como podemos observar na letra da lei, ao estabelecer o termo: "em especial", com posterior apresentação de três hipóteses.

Vejamos o disposto no art 25º, I, da Lei 8666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal,





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-500
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
[...]

Ora, a Comissão deverá observar as formalidades do artigo 26 da Lei de Licitações, devendo, ainda, ocorrer as comunicações necessárias para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo legal, como condição para a eficácia dos atos.

IV – CONCLUSÃO

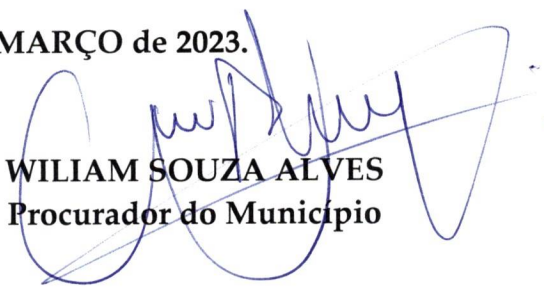
Da análise do feito até o momento, **não verifico impedimentos para seu prosseguimento**. A comissão de licitações deverá proceder a juntada das certidões fiscais da empresa contratada, bem como verificar a disponibilidade de contratação com o poder público.

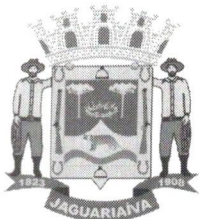
Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e documentos apresentados pela SEMUS. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

É o parecer.

S.M.J

Jaguariáiva-PR, 2 de MARÇO de 2023.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 03 de Março de 2023.

Ref.: Protocolo Nº 1920/2023

OFÍCIO INTERNO Nº 171/2023 – FINAN/SEMUS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS CÂMARAS REFRIGERADAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ao
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de **INEXIGIBILIDADE**, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,



Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral nº. 01920/2023

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

- 1) **Autorizo**, o solicitado as folhas 039, com base no Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Wiliam Souza Alves às folhas 036 a 038, partes integrantes do protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais**.

Em: 06/03/2023


Alcione Lemos
Prefeita

A large area of the document is crossed out with a diagonal line, indicating that the content of this page is void or has been cancelled.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400

**ESTADO DO PARANÁ**

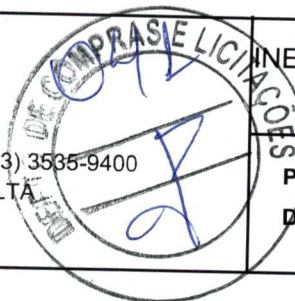
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 4/2023

Processo Adm.: 37/2023

Data do Processo: 01/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 37/2023
 b) **Nr. Licitação:** 4/2023 - IL
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
 d) **Data de Homologação:** 08/03/2023
 e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva das Câmaras Refrigeradas das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**MARCOS OSIRES NUNES**

1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL EM CÂMARAS REFRIGERADAS

Contratação de empresa para realizar manutenção preventiva nas câmaras refrigeradas das salas de vacina das U.B.S. ,da Farmácia Básica e da rede de frio da Vigilância em Saúde . A manutenção consiste em reprogramação dos controladores, limpeza dos condensadores e painéis e ventilação, lubrificação, teste , regulagem e ajuste dos componentes, leitura de temperatura com termômetro calibrado e certificado, emissão de relatórios e TRT do CFT anual, fixação de etiquetas, serviços técnicos e deslocamentos - Marca:

| Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|-----|------------|--------------|-----------------|
|-----|------------|--------------|-----------------|

| | | | |
|-----|-------|-------------|---------------|
| SV. | 1,000 | 12.648,0000 | R\$ 12.648,00 |
|-----|-------|-------------|---------------|

| | |
|--------------------------|--------------|
| Total fornecedor: | R\$12.648,00 |
|--------------------------|--------------|

| | |
|---------------------|---------------|
| Total geral: | R\$ 12.648,00 |
|---------------------|---------------|

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Manutenção da Vigilância Sanitária | 11.001.10.304.0020.2069.3.3.90.39.00 | R\$ 12.648,00 |

Jaguariaíva, 08/03/2023


 Alcione Lemos
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

042
JFB

Jaguariáiva, 09 de Março de 2023.

Ref: Protocolo Nº 1920/2023.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – IL 02/2023

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....A partir das fls. 0041

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva das Câmaras Refrigeradas das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Licitatório Nº 37/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023.

| EMPRESA | PRAZO | VALOR |
|---------------------|----------|---------------|
| MARCOS OSIRES NUNES | 12 MESES | R\$ 12.648,00 |

Condutor do Processo: MAURICIO FERNADES.
Secretaria solicitante: SEMUS
Responsável: AMALIA CRISTINA ALVES.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,



Mauricio Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 399/2023

Processo Administrativo: 37/2023
Data do Processo: 01/03/2023
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 08/03/2023
Data da Solicitação: 10/03/2023
Data de Homologação: 08/03/2023
Sequencial do Contrato: 46758

Inexigibilidade de licitação

Nr.: 4/2023 - IL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: MARCOS OSIRES NUNES

Telefone: 4132667586

CPF/CNPJ: 81.742.751/0001-85

Celular: 0413787504

Endereço:

E-mail: COMENDADOR FRANCO, JARDIM DAS AMÉRICAS - 81530-434, CURITIBA - PR

marcfrio@uol.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 357 - Manutenção da Vigilância Sanitária -
11.001.10.304.0020.2069.3.3.90.39.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: Conforme sol. da Secretaria

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva das Câmaras Refrigeradas das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Observações: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva das Câmaras Refrigeradas das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|--|-------|-------------|-------------|
| 1 | 1,000 | SV. | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL EM CÂMARAS REFRIGERADAS Contratação de empresa para realizar manutenção preventiva nas câmaras refrigeradas das salas de vacina das U.B.S., da Farmácia Básica e da rede de frio da Vigilância em Saúde. A manutenção consiste em reprogramação dos controladores, limpeza dos condensadores e painéis e ventilação, lubrificação, teste, regulagem e ajuste dos componentes, leitura de temperatura com termômetro calibrado e certificado, emissão de relatórios e TRT do CFT anual, fixação de etiquetas, serviços técnicos e deslocamentos | | 12.648,0000 | 12.648,00 |

Total Geral:

12.648,00

Jaguariaíva/PR, 10 de Março de 2023

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1
Data: 13/03/2023

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 10/03/2023
Nº do Empenho: 1666/2023
ORDINARIO

| | | |
|----------------------|---------------------------|---|
| Órgão: | 11.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS |
| Unidade: | 11.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.304.20 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE |
| Projeto/Atividade: | 2069 | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.99.00.00 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA |
| Recurso: | 00494.00494.09.02.06.20.1 | BLOCO CUSTEIO FUNDO A FUNDO SUS |

Valor Dotação: 20.000,00
Valor Dotação Atualizada: 20.000,00
Total (A): 20.000,00

Empenhos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 12.648,00
Valor anulado: 0,00
Total (B): 12.648,00
Total (A - B): 7.352,00

Credor: MARCOS OSIRES NUNES
CNPJ: 81.742.751/0001-85 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: COMENDADOR FRANCO - 2711 Cidade: Curitiba UF: PR
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 16416-x
Agência: 3007-4 - 3007-4 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Processo Nº 1920/2023 referente a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva das Câmaras Refrigeradas das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 12.648,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.25 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação

Número Licitação: 4/2023
Número Processo: 37/2023
Número Contrato:

Data: 01/03/2023
Data: 08/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/03/2023
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento